DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
AVISO 2
AVISO 2
AVISO 2
AVISO 2
AVISO 2

AVISO
AVISO 2

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 191/2022, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 05 de Junho de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251A/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197A/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 197A/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa física especializada com Técnico de Urna Eleitoral (Credenciado pela Justiça Eleitoral), para auxiliar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, deste município de Itapicuru, Bahia.

Favorecido: JOHNNY RIBEIRO DE ARAUJO.
Prazo de Vigência: 15/09/2023 A 03/10/2023
Valor Total: R$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 197A/2023.

Itapicuru– BA, 15 de Setembro de 2023.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2023

Processo Administrativo: 251A/2023. Contrato 281/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: JOHNNY RIBEIRO DE ARAUJO. CPF: 859.489.975-02. Objeto: contratação de pessoa física especializada com Técnico de Urna Eleitoral (Credenciado pela Justiça Eleitoral), para auxiliar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, deste município de Itapicuru, Bahia. Vigência: 15/09/2023 A 03/10/2023. Valor: R$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Certificação Digital: JJAMN9KW-UKI1CIFF-HZFOEZIX-HNTVXGWK
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2023

Processo Administrativo: 210/2023. Contrato 302/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: ANA PAULA BARBOSA DA CRUZ03666809510. CNPJ: 37.696.209/0001-41. Objeto: contratação de pessoas físicas e e/ou jurídicas para fornecimento de refeições para atender as demandas de diversas secretarias deste município de Itapicuru, Bahia. Vigência: 28/09/2023 A 28/08/2024. Valor: R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) Fundamentação legal: lei 8.666/93.

Certificação Digital: JJAMN9KW-UKI1CIFF-HZFOEZIX-HNTVXGWK
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº165/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 165/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Constitui como objeto do presente contrato a prestação de serviços de divisórias em gesso para adequação da Casa do Empreendedor deste município de Itapicuru-Ba, com objetivo de proporcionar melhores condições de trabalhos para os profissionais deste município disponibilizando mais salas com intuito de propor um atendimento de qualidade, consequentemente aos munícipes que necessitam do serviços ofertado pelo setor..

Favorecido:	ADRIANA ARAUJO DA SILVA
Prazo de Vigência:	20/10/2022
Valor Total:	R$ 1.500,00 (mil quinhentos reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 165/2022.

Itapicuru– BA, 20 de Outubro 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

.

AVISO

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 192/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Contratação de pessoa física especializada, para execução de serviço de arbitragem para a condução dos jogos que realizar-se-á, para 15º Campeonato Society Candealense , com objetivo de incentivar a prática esportiva.

Favorecido:	JORGE BARBOSA LINO.
Prazo de Vigência:	06/09/2023 A 15/10/2023
Valor Total:	R$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 192/2023.

Itapicuru– BA, 06 de Setembro de 2023.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2023

Processo Administrativo: 247/2023. Contrato 280/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: JORGE BARBOSA LINO. CPF: 001.460.905-35 Objeto: execução de serviço de arbitragem para a condução dos jogos que realizar-se-á, para 15º Campeonato Society Candealense , com objetivo de incentivar a prática esportiva. Vigência: 06/09/2023 A 15/10/2023. Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Certificação Digital: JJAMN9KW-UKI1CIFF-HZFOEZIX-HNTVXGWK
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250A/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196A/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 196A/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física especializada, com técnico de Urna Eleitoral (Credenciado pela Justiça Eleitoral), para auxiliar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, deste Município.

Favorecido: MAIKE SANTOS MALAQUIAS.
Prazo de Vigência: 15/09/2023 A 03/10/2023
Valor Total: R$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 196A/2023.

Itapicuru– BA, 15 de Setembro de 2023.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2023

Processo Administrativo: 250A/2023. Contrato 282/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: MAIKE SANTOS MALAQUIAS. CPF: 859.489.975-02 Objeto: técnico de Urna Eleitoral (Credenciado pela Justiça Eleitoral), para auxiliar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, deste Município. Vigência: 15/09/2023 A 03/10/2023. Valor: R$ 1.590,00 (hum mil cento quinhentos e noventa reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Certificação Digital: JJAMN9KW-UKI1CIFF-HZFOEZIX-HNTVXGWK
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru– Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Eletrônico Nº. 022/2023 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0241/2023, a (s) empresa (s) MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 96.827.563/0001-27, nos seguintes valores: R$ 429.995,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) para o lote 02, R$ 321.213,00 (trezentos e vinte e hum mil, duzentos e treze reais) para o lote 04, R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o lote 7 e R$ 9.725,00 (nove mil, setecentos e vinte e cinco reais) para o lote 06; POMBAL MED. DIST. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.704.711/0001-59, nos seguintes valores: R$ 139.999,80 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o lote 01, R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) para o lote 03, R$ 154.999,75 (cento e cinquenta e quatro mi, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) para o lote 05 e 298.999,95 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para o lote 08. Tipo: Menor preço valor global por lote. Objeto: contratação de empresa (s) para aquisição de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Saúde do município de Itapicuru, Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru- Bahia, 17 de Outubro de 2023.

Enoque Serafim de Santana Filho
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 022/2023, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 0241/2023, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto: contratação de empresa (s) para aquisição de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Saúde do município de Itapicuru, Bahia. As empresas MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 96.827.563/0001-27, nos seguintes valores: R$ 429.995,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) para o lote 02, R$ 321.213,00 (trezentos e vinte e hum mil, duzentos e treze reais) para o lote 04, R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o lote 7 e R$ 9.725,00 (nove mil, setecentos e vinte e cinco reais) para o lote 06; POMBAL MED. DIST. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.704.711/0001-59, nos seguintes valores: R$ 139.999,80 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o lote 01, R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) para o lote 03, R$ 154.999,75 (cento e cinquenta e quatro mi, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) para o lote 05 e 298.999,95 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para o lote 08.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 17 de Outubro de 2023.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal